



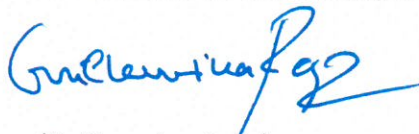
## EDITAL N.º 4/VND/2017

A APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. informa todos os interessados que a versão de projeto «**REGULAMENTO DE TARIFAS 2017 DA VIA NAVEGÁVEL DO DOURO**», a aplicar no ano de 2018, se encontra em fase de **CONSULTA PÚBLICA**, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo que todos os comentários, sugestões e contributos em relação ao mesmo devem ser remetidos à APDL, até ao 30º dia útil após publicação em Diário da República, para o endereço de correio eletrónico [correio@apdl.pt](mailto:correio@apdl.pt) ou por correio normal, para a morada da APDL (Avenida da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira), com a referência Regulamento de Tarifas 2017 da Via Navegável do Douro - Pronúncia.

O referido regulamento encontra-se disponível para download nos sites [apdl.pt](http://apdl.pt) e [douro.apdl.pt](http://douro.apdl.pt), bem como nos serviços administrativos da APDL.

Leça da Palmeira, 24 de outubro de 2017

A Presidente do Conselho de Administração



(Guilhermina Rego)